

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**LEI Nº 2218 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre denominação de uma nova rua localizada no Bairro Olaria, e dá outras providências.”**

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** - A via pública que inicia na **Rua “Leolino Cordeiro”** e termina na **Avenida “João Paulo II” no Bairro Olaria**, nesta cidade de Minas Novas, conforme croqui em anexo – parte integrante do presente - passa a ser nominada **RUA “RENATO SENA CAMARGOS”**.

**Art. 2º** - Serão encaminhadas cópias da presente lei a EBCT, CEMIG, COPASA/MG, EMPRESAS TELEFÔNICAS, bem como demais órgãos públicos.

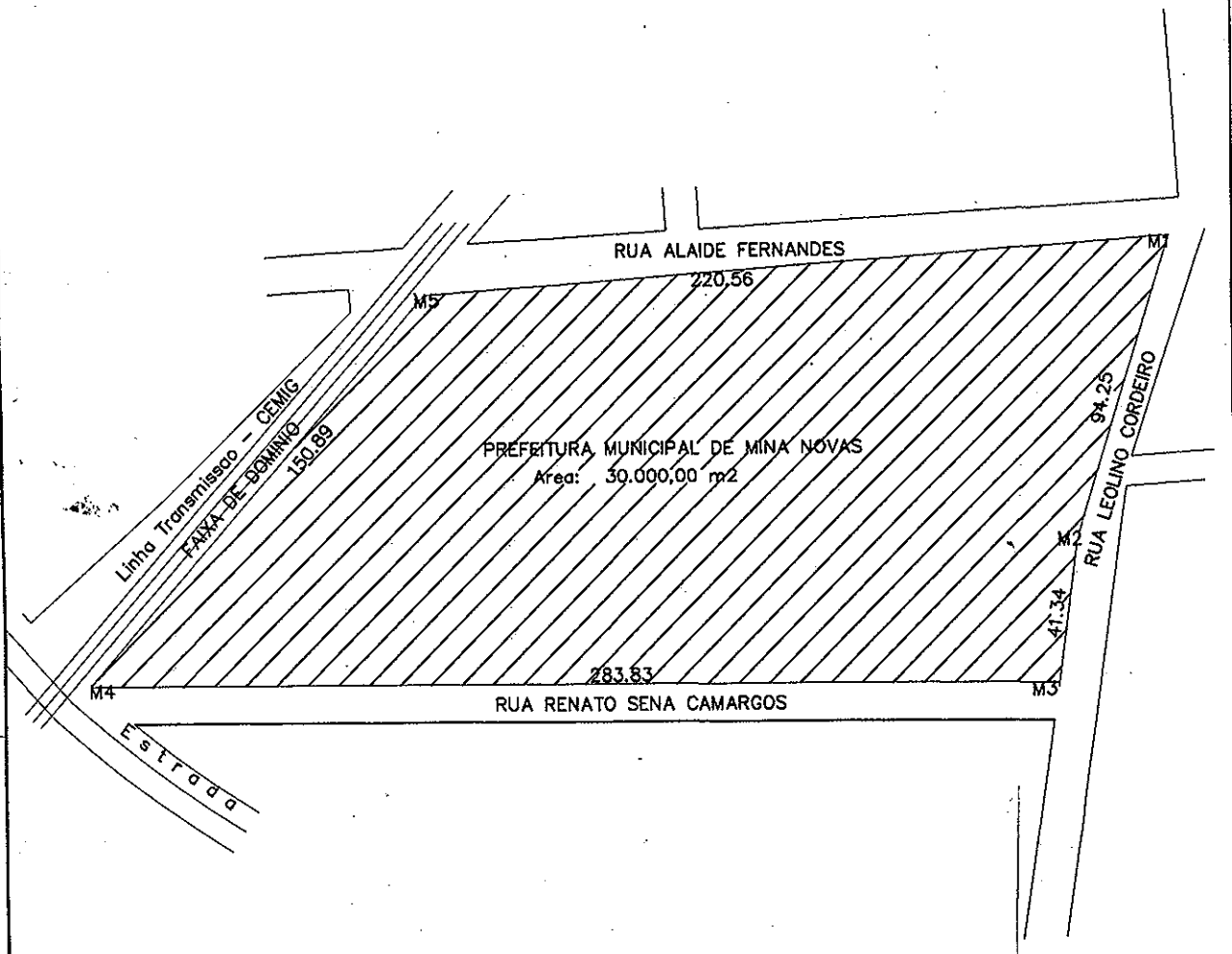
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 22 de Novembro de 2019.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal.

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas, 22/11/2019  
  
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues  
**PRESIDENTE**

## SITUAÇÃO ATUAL



### MEMORIAL DESCRITIVO

FRENTE : RUA LEOLINO CORDEIRO - EXTENSÃO: 94,25 METROS MAIS 41,34 METROS;  
FUNDOS: FAIXA DE DOMÍNIO-COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS- CEMIG- EXTENSÃO: 150,89 METROS;  
DIREITO: RUA RENATO SENA CAMARGOS -EXTENSÃO: 283,83 METROS;  
ESQUERDO: RUA ALAIDES FERNANDES : 220,56METROS.

# MEMORIAL DESCRITIVO

M. NOVAS, 22.11.2019

## ÁREA A SER RETIFICADA

ANEXO II DA LEI Nº 2218 DE 22-11-2019

Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal de  
Minas Novas - MG

PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
RUA LEOLINO CORDEIRO - BAIRRO OLARIA - MUNICIPIO DE MINAS NOVAS

Área: 30.000,00 m<sup>2</sup>.

Perímetro: 790,87 m.

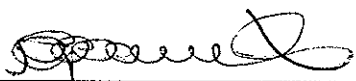
### Descrição Perimétrica

Inicia-se no ponto M-01 definido pelas coordenadas N: 8094134,47m e E: 757320,13m, confrontando com a Rua Teodolino Cordeiro, deste segue até o ponto M-02 definido pelas coordenadas N: 8094043,96 m e E: 757301,21m, com azimute de 66°57'4" e distância de 94,25m deste segue até o ponto M-03 definido pelas coordenadas N: 8094044,05 m e E: 757301,07 m, com azimute de 168°16'49" e distância de 41,34m deste segue até o ponto M-04 definido pelas coordenadas N: 8094002,68 e E: 757300,82m, com azimute de 98°30'34" distância de 283,83m deste segue até o ponto M-05 definido pelas coordenadas N: 8093969,32m e E: 757016,34 m, com azimute de 47°55'53" distância de 150,89m deste segue até o ponto M-01 definido pelas coordenadas N: 8094092,27 e E: 757103,64 com azimute de 136°32'28" e distância de 220,56m.

O perímetro acima descrito encerra uma área de 790,87 m<sup>2</sup>. Confrontando do M-01 ao M-03 com a Rua Leolino Cordeiro; do M-03 ao M-04 com Rua Renato Sena Camargos; do M-04 ao M-05 com a faixa de domínio da COMPANHIA ENERGITICA DE MINAS GERAIS, 05 ao 01 Rua Alaides Fernandes fechando-se assim esse marco divisório.

Todas coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. ( Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro forma calculados no plano de projeção UTM.

Minas Novas, 12 de Novembro de 2019.



R.T. GUILHERME A. LEÃO

Eng<sup>o</sup>. Civil / Eng<sup>o</sup>. Seg. do Trabalho/ Técnico Contábil.

